



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI
GABINETE DO PREFEITO

Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci-Alagoas
CNPJ – 12.228.375/0001-92

DECRETO MUNICIPAL N.º 96/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 94/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020 QUE DECRETA MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19) CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGACI/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção das medidas adotadas pelo Poder Público Municipal para proteção da população em face da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID 19),

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a prorrogação dos efeitos jurídicos e legais do Decreto Municipal nº 94/2020, de 17 de março de 2020 até o dia 30 de abril de 2020, no âmbito do Município de Igaci.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igaci/AL, 13 de abril de 2020.

Oliveiro Torres Piancó
Prefeito Municipal de Igaci